
Resolução SEAP nº 9757/2025

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO MORAES ESCOBAR, RG nº 6.XXX.569-X, para atuar na função de Agente de Controle Interno, da SEAP, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 1.442/2023.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência